



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, E DE OUTRO, COMO CONTRATADO A EMPRESA MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, O **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº. 609.412.276-34, residente e domiciliado na Avenida Adão Ferreira Camargo nº 1193, Distrito de Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza/MG, doravante denominado **ADITANTE-CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, com sede à Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 495, Bairro Amazonas, Cep 38180-510, Araxá-MG inscrita no CNPJ/MF 10.495.235/0001-55 doravante denominada Contratada, por seu representante legal Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de identidade nº MG 12.172.994 e do CPF 046.683.666-09, residente e domiciliado em Araxá MG, denominada **ADITANTE-CONTRATADA**, ao final assinado, tem, entre si, justo e contratado o aditivo contratual que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo quantitativo no percentual de 1,32% (Um vírgula trinta e dois por cento), referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do contrato fica acrescido em **R\$ 13.353,97 (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais, noventa e sete centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 1.012.482,69 (um milhão doze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, para o valor de **R\$ 1.025.836,66 (um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme planilha abaixo:



Item	Codigo	Materiais	Unid	Quant	Val or Uni t.	Valor Total
2	99160	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	1,00	R\$ 29,65	R\$ 29,65
5	99163	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM ²	PC	1,00	R\$ 27,68	R\$ 27,68
8	99166	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	3,00	R\$ 1,75	R\$ 5,25
9	99167	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	5,00	R\$ 2,53	R\$ 12,65
123	99500	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM ²	CJ	1,00	R\$ 86,34	R\$ 86,34
20	99179	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	3,00	R\$ 40,70	R\$ 122,10
18	99177	CABO CU 1X 1,5MM ² 1KV XLPE	M	6,00	R\$ 1,72	R\$ 10,32
22	99181	CABO QUADRUPLIX CA 3x1x 70+70 1KV	M	54,50	R\$ 37,08	R\$ 2.020,86
29	99188	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	1,00	R\$ 47,05	R\$ 47,05
33	99192	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	2,00	R\$ 38,70	R\$ 77,40
46	992029	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	2,00	R\$ 11,60	R\$ 23,20
59	99229	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	2,00	R\$ 84,32	R\$ 168,64
70	99241	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	1,00	R\$ 61,54	R\$ 61,54
71	99242	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	4,00	R\$ 29,96	R\$ 119,84
75	99246	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	2,00	R\$ 8,68	R\$ 17,36
73	99244	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	1,00	R\$ 8,51	R\$ 8,51
74	99245	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	2,00	R\$ 6,03	R\$ 12,06
76	99247	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	2,00	R\$ 10,82	R\$ 21,64
78	99249	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	2,00	R\$ 13,93	R\$ 27,86
79	99250	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	3,00	R\$ 16,22	R\$ 48,66
82	99253	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	2,00	R\$ 21,93	R\$ 43,86
127	99507	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	2,00	R\$ 27,73	R\$ 55,46
87	99260	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	2,00	R\$ 1,52	R\$ 3,04
91	99264	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	1,00	R\$ 1.577,01	R\$ 1.577,01



93	99266	SAPATILHA	PC	1,00	R\$ 5,19	R\$ 5,19
VALOR DOS MATERIAIS						R\$ 4.633,17
99	99275	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	-	4,75	R\$ 1.744,85	R\$ 8.288,04
100	99276	VALOR DA U.S DE PROJETO	-	5,35	R\$ 80,89	R\$ 432,76
VALOR DE MÃO DE OBRA						R\$ 8.720,80

Valor Total do Aditivo: R\$13.353,97 (Treze mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

3.2. O presente aditivo é firmado com espeque no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 05 de setembro de 2023.

**ADITANTE-CONTRATANTE
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Representante do Município**

**ADITANTE-CONTRATADA
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

**TESTEMUNHA 1:
CPF:**

**TESTEMUNHA 2:
CPF:**